



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 09/CTAG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

SELEÇÃO 2019/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

1.DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO**, nomeado pela Portaria nº 464, de 06 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os **Cursos de Extensão – Espanhol (A1 Básico 1 e A2 e Básico 2) na Modalidade Presencial do IFB**, ofertado pelo **Campus Taguatinga** para ingresso no **Segundo Semestre de 2019**, conforme disposto nos itens a seguir.

2.DA VALIDADE

2.1.O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo semestre do ano letivo de 2019**.

3.DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	13/09/2019
Período de realização das inscrições (presencial) e matrícula	23/09/2019 a 25/09/2019
Previsão de início das aulas	28/09/2019

4.DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Extensão na Modalidade Presencial - **Espanhol Básico** previsto neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Ser contemplado no processo seletivo;
- No caso do curso de Espanhol Básico A2 será necessário possuir o curso de nível básico1, mínimo de 40horas, certificado por instituição de ensino.**

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1. A seleção para os cursos de Extensão na Modalidade Presencial de Espanhol Básico A1 e A2, previsto neste edital será realizada por meio do seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC)**.

5.2. Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais, indicados no quadro seguinte:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Dias das aulas	Turno	Horário	VAGAS	Ato Autorizativo
Taguatinga	Espanhol Básico A1	80	Semestral	Sábado	Matutino	08h às 12h30	30	Autorização DGTG nº 003/2019 (Espanhol Básico1)
Taguatinga	Espanhol Básico A1	80	Semestral	Sábado	Matutino	08h às 12h30	30	DGTG nº 003/2019 (Espanhol Básico1)
Taguatinga	Espanhol Básico A2	80	Semestral	Sábado	Matutino	08h às 12h30	30	DGTG nº 003/2019 (Espanhol Básico2)

5.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas, respeitando-se a ordem de chegada.

5.4 As aulas serão ministradas aos sábados, de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico de cada *Campus* e no cronograma dos cursos.

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição será presencial na recepção do Campus Taguatinga, por ordem de chegada, e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá comparecer no local indicado nos dias 23/09/2019 a 25/09/2019 (**enquanto houver vaga**) das 09h às 19h, considerando o horário oficial de Brasília.

6.4 Local de inscrição:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01	23/09/2019 a 25/09/2019	9h às 19h

6.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, conforme ordem de chegada ao Campus Taguatinga.

7.2 A seleção será realizada conforme ordem de chegada dos candidatos ao Campus Taguatinga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.3 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será concomitante à inscrição, nos dias 23 a 25 de setembro, das 9h às 19h, no registro Acadêmico.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

9.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Declaração ou certificado de conclusão de curso de no mínimo 40 horas, conforme item 4.1 alínea c.

9.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

9.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

9.4 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

9.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto Federal de Brasília – telefones do _____, atualmente, os endereços e os *Campus* são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01	2103-2200

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

10.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Taguatinga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estudo-noifb/selecoes-em-andamento>

10.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Original Assinado

LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO

Diretor-Geral – *Campus* Taguatinga

Portaria IFB N.º 464, publicada no DOU em 06/05/2019.

